



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 279, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A TRANSFERIR A SESSÃO ORDINÁRIA APRAZADA PARA A DATA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015 PARA O DIA 05 DE NOVEMBRO, NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO MUNICIPAL, JUNTO AO EVENTO RONDA DA CIDADANIA, ÀS 10 HORAS.

ADRIANO MARANGON DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Legislativo a transferir a Sessão Ordinária apazada para a data de 03 de novembro de 2015, para o dia 05 de novembro, nas dependências do Ginásio Municipal, junto ao Evento Ronda da Cidadania, às 10 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

Adriano M. de Lima
ADRIANO MARANGON DE LIMA
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 20 de outubro de 2015.

Valdir Ronzani Sarturi
VALDIR RONZANI SARTURI
1º. Secretário

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 20/10/2015 ao dia 12/11/2015

[Assinatura]
Servidor